



DJ 1822
28/09/2007

Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89, DE 17/01/1989 - ANO XIX - **DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 1822** - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2007 CIRCULAÇÃO: 12h00

A falta de confiança nas instituições brasileiras

A Associação dos Magistrados de Pequenas Causas são, respectivamente, a segunda e a terceira nesta manhã o resultado de uma pesquisa que revela o que o povo pensa sobre as instituições. Para se chegar às conclusões, pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB) ouviram, no mês de agosto, 2.011 pessoas em todo o país. Sabe qual foi a principal conclusão? Que os brasileiros perderam a confiança nas instituições brasileiras.

A Polícia Federal é a instituição que está melhor na fita – 75,5% dos brasileiros confiam nela. Além disso, a população acredita que a PF é o órgão mais relevante para combater a corrupção.

As Forças Armadas e o Juizado

de Pequenas Causas são, respectivamente, a segunda e a terceira instituições com maior grau de confiança. Atrás delas ficou o Senado Federal – apenas 14,6% da população dizem confiar no parlamento.

Coube ao deputado Pedro Wilson (PT-GO) se defender em nome dos políticos, que, segundo a pesquisa, contam com a confiança de apenas 11,1% dos brasileiros. Olha o que ele disse:

“Não adianta esconder a realidade, tapar o sol com a peneira. Vamos nos debruçar sobre os dados e superar esses episódios. Ninguém é obrigado a ser político. Quem é político tem que dar satisfação”. (Fonte: AMB)

Confira alguns números da pesquisa:

- 84,9% acreditam que a corrupção pode ser combatida.

- 79,8% discordam do foro privilegiado.

- 94,3% acham que um político processado na Justiça não pode concorrer às eleições.

- 95,4% defendem a reforma política.

- 51,7% não sabem a diferença entre Ministério Público e Poder Judiciário.

- 59,1% confiam no trabalho da imprensa.

CCJ do Senado debate alterações no Código de Processo Penal

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal iniciou hoje a análise de projetos que buscam aprimorar o Código de Processo Penal (CPP). Os senadores debateram dois projetos – o Projeto de Lei do Senado Federal (PLS) nº 281/07 e o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) nº 36/07 –, que não tiveram votação concluída devido a um pedido de vista.

O PLS nº 281/07, de autoria do senador Eduardo Suplicy (PT-SP), estabelece prazo para julgamento das ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e

do Superior Tribunal de Justiça, nos casos de foro especial por prerrogativa de função. Já o PLC nº 36/2007, de autoria do Poder Executivo, propõe alterações no CPP a fim de aperfeiçoar alguns dispositivos referentes à suspensão do processo e aos procedimentos sumário e ordinário, entre outros assuntos, com a finalidade de tornar esse processo mais rápido e eficiente.

Com o objetivo de aperfeiçoar o CPP, funciona, no âmbito da CCJ do Senado, um grupo de trabalho que vem colhendo sugestões para a reforma do Código. O grupo é composto

pela líder do PT na Casa, Ideli Salvati, e pelos senadores Pedro Simon (PMDB-RS), Romeu Tuma (DEM-SP), Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) e Jefferson Peres (PDT-AM).

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) foi convidada a colaborar com sugestões que contribuam para o aperfeiçoamento do CPP. A entidade recebeu idéias de juizes associados de todo o país e as reuniu em um documento, no qual também está a análises da AMB sobre mais de 40 projetos em tramitação na Casa. O estudo foi entregue ao grupo nesta semana. (Fonte: AMB)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO TOCANTINS

PRESIDENTE

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY
VICE-PRESIDENTE
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
 RAFAEL GONÇALVES DE PAULA
JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA
 ADELINA MARIA GURAK
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL
 JOSÉ ZITO PEREIRA JÚNIOR

TRIBUNAL PLENO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY (Presidente)
 Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES
 Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES
 Des. AMADO CILTON ROSA
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
 Des. DALVA DELFINO MAGALHÃES
 Des. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA
 Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
 Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
 Des. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ
 BARBOSA

Secretária: DÉBORA REGINA HONÓRIO GALAN
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)
 ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)
 Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)
 Des. AMADO CILTON (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)
 Des. AMADO CILTON (Revisor)
 Des. WILLAMARA LEILA (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)
 Des. WILLAMARA LEILA (Revisora)
 Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. WILLAMARA LEILA (Relatora)
 Des. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
 Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
 Des. CARLOS SOUZA (Revisor)
 Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. MOURA FILHO (Presidente)
 ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)
 Des. MOURA FILHO (Revisor)
 Des. DALVA MAGALHÃES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
 Des. DALVA MAGALHÃES (Revisora)
 Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DALVA MAGALHÃES (Relatora)
 Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)
 Des. MOURA FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. DALVA DELFINO MAGALHÃES
 (Presidente)
 WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)
 Des. MOURA FILHO (Revisor)
 Des. DALVA MAGALHÃES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
 Des. DALVA MAGALHÃES (Revisora)
 Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DALVA MAGALHÃES (Relatora)
 Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)
 Des. MOURA FILHO (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
 FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)
 Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)
 Des. AMADO CILTON (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)
 Des. AMADO CILTON (Revisor)
 Des. WILLAMARA LEILA (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)
 Des. WILLAMARA LEILA (Revisora)
 Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. WILLAMARA LEILA (Relatora)
 Des. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
 Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
 Des. CARLOS SOUZA (Revisor)
 Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES
 Des. CARLOS SOUZA
 Des. ANTÔNIO FÉLIX

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY (Presidente)
 Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA (Membro)
 Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES (Membro)

Sessão de distribuição:
 Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Presidente)
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)
 Des. JACQUELINE ADORNO (Membro)
 Des. WILLAMARA LEILA (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
 Des. JACQUELINE ADORNO (Membro)
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)
 Des. DALVA MAGALHÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 RONILSON PEREIRA DA SILVA
 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
 GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
 DIRETOR FINANCEIRO
 MANOEL REIS CHAVES CORTEZ
 DIRETORIA DE CERIMONIAL E PUBLICAÇÕES
 MARCUS OLIVEIRA PEREIRA
 DIRETORIA DE INFORMÁTICA
 IVANILDE VIEIRA LUZ
 DIRETORIA JUDICIÁRIA
 MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO
 DIRETORIA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Expediente: De segunda à sexta-feira, das 12h00 às 18h00.

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Fone (63)3218.4443 - Fax

(63)218.4305

CEP 77.015-007 - Palmas, Tocantins

www.tj.to.gov.br e-mail: dj@tj.to.gov.br

Publicação: Tribunal de Justiça do
 Tocantins

Edição: Diretoria de Cerimonial e Publicações

Assessora de Comunicação:
 GRAZIELE COELHO BORBA NERES

ISSN 1806-0536



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PERÍODO: JANEIRO a AGOSTO de 2007

RELATORIO PARA ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA - ANEXO11 DA LEI 4.320

Pag: 1

Unidade Orcamentaria: 050100 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Período: JANEIRO A AGOSTO/2007

PROG. TRABALHO	FONTE	ORC. INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCAO	CRED. ESPECIAIS	AUTORIZADO	MOV. DE CREDITOS	VLR. LIQUIDADO	VLR. PAGO	VLR. EMPENHADO	SALDO
02.061.0049.10060000	REFORMA DE EDIFICIO SEDE DE COMARCAS										
3.4.4.90.51.00	000 OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	00,00	373.531,00	00,00	26.469,00	0,00	0,00	0,00	26.468,30	0,70
3.4.4.90.92.00	000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00,00	3.500,00	00,00	00,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
TOTAL --->		400.000,00	3.500,00	373.531,00	00,00	29.969,00	0,00	0,00	0,00	26.468,30	3.500,70
02.061.0049.10080000	CONTRUCCAO DA SEDE DEFINITIVA PARA COMARCAS										
3.4.4.90.51.00	000 OBRAS E INSTALACOES	1.005.000,00	00,00	1.005.000,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.90.92.00	000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000,00	00,00	825.405,00	00,00	174.595,00	0,00	174.594,61	174.594,61	174.594,61	0,39
TOTAL --->		2.005.000,00	00,00	1.830.405,00	00,00	174.595,00	0,00	174.594,61	174.594,61	174.594,61	0,39
02.061.0049.10090000	APARELHAMENTO DOS EDIFICIOS SEDES DAS COMARCAS E TJ										
3.4.4.90.52.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	382.387,00	217.613,00	00,00	00,00	600.000,00	0,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	593.300,00
TOTAL --->		382.387,00	217.613,00	00,00	00,00	600.000,00	0,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	593.300,00
02.061.0049.10140000	INFORMATIZACAO DAS COMARCAS E TJ										
3.3.3.90.30.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	00,00	118.450,00	00,00	00,00	118.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.450,00
3.3.3.90.39.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	520.000,00	00,00	520.000,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL --->		520.000,00	118.450,00	520.000,00	00,00	118.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.450,00
02.061.0049.20160000	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS										
3.3.3.90.30.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00	00,00	00,00	00,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
3.3.3.90.36.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	16.800,00	00,00	00,00	00,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
3.3.3.90.39.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	450.000,00	74.005,00	176.000,00	00,00	348.005,00	0,00	22.560,00	22.560,00	168.569,18	179.435,82
3.3.3.90.92.00	000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	00,00	00,00	00,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL --->		476.000,00	74.005,00	176.000,00	00,00	374.005,00	0,00	22.560,00	22.560,00	168.569,18	205.435,82
02.061.0049.20170000	CONCESSAO DE DIREITOS AOS MAGISTRADOS DO PODER JUDICIARIO										
3.3.3.90.93.00	000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.850.815,00	00,00	543.460,00	00,00	8.307.355,00	0,00	5.417.016,16	4.739.889,14	8.131.959,04	175.395,96
TOTAL --->		8.850.815,00	00,00	543.460,00	00,00	8.307.355,00	0,00	5.417.016,16	4.739.889,14	8.131.959,04	175.395,96
02.061.0049.24820000	CONCESSAO DE INDENIZACAO DE TRANSPORTES AOS FUNCIONARIOS DE JUSTICA										
3.3.3.90.93.00	000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00	946.000,00	00,00	00,00	996.000,00	0,00	650.527,00	569.619,00	980.000,00	16.000,00
TOTAL --->		50.000,00	946.000,00	00,00	00,00	996.000,00	0,00	650.527,00	569.619,00	980.000,00	16.000,00
02.061.0050.10110000	CONSTRUCCAO E APARELHAMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA - CIC										
3.4.4.90.51.00	025 OBRAS E INSTALACOES	3.600.000,00	00,00	00,00	00,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
TOTAL --->		3.600.000,00	00,00	00,00	00,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
02.122.0195.20010000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
3.3.3.90.14.00	000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	239.500,00	52.500,00	5.500,00	00,00	286.500,00	0,00	199.180,10	199.180,10	285.104,00	1.396,00
3.3.3.90.15.00	000 DIARIAS - PESSOAL MILITAR	7.000,00	6.500,00	00,00	00,00	13.500,00	0,00	7.608,00	7.608,00	7.913,00	5.587,00
3.3.3.90.30.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	182.135,00	60.000,00	00,00	372.135,00	0,00	120.474,10	120.474,10	270.064,26	102.070,74
3.3.3.90.33.00	000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCCAO	200.000,00	52.000,00	130.000,00	00,00	120.000,00	0,00	33.920,61	33.920,61	120.000,00	0,00
3.3.3.90.36.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	150.000,00	203.270,00	00,00	00,00	353.270,00	0,00	173.419,54	173.419,54	252.684,29	100.585,71
3.3.3.90.37.00	000 LOCACAO DE MAO DE OBRA	1.000.000,00	521.775,00	162.000,00	00,00	1.359.775,00	0,00	616.907,86	616.907,86	980.742,86	379.032,14
3.3.3.90.39.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	3.150.000,00	971.288,00	129.200,00	00,00	3.992.088,00	0,00	2.068.373,64	2.044.071,88	3.215.839,52	776.248,48
3.3.3.90.47.00	000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUIVAS	3.960,00	2.310,00	00,00	00,00	6.270,00	0,00	609,74	609,74	3.960,00	2.310,00
3.3.3.90.92.00	000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00	50.000,00	00,00	00,00	150.000,00	0,00	100.046,66	100.046,66	118.012,36	31.987,44
3.4.4.90.52.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	00,00	3.200,00	00,00	296.800,00	0,00	37.534,36	37.534,36	152.971,33	143.828,67
3.4.4.90.52.00	025 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00	00,00	00,00	00,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
3.4.4.90.92.00	000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00,00	3.200,00	00,00	00,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
TOTAL --->		6.200.460,00	2.042.978,00	489.900,00	00,00	7.753.538,00	0,00	3.358.074,61	3.333.673,53	5.407.291,82	2.346.246,18
02.122.0195.20020000	COORDENACAO E MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES										
3.3.3.90.30.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	197.000,00	129.200,00	22.800,00	00,00	303.400,00	0,00	115.591,58	115.341,90	240.303,11	63.096,89
3.3.3.90.39.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	82.500,00	20.000,00	00,00	00,00	102.500,00	0,00	47.214,00	47.214,00	85.363,23	17.136,77
3.3.3.90.92.00	000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	00,00	00,00	00,00	10.000,00	0,00	5.410,25	5.410,25	4.589,75	5.410,25
3.3.3.90.93.00	000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	00,00	00,00	00,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.4.4.90.52.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299.500,00	2.800,00	00,00	00,00	2.800,00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00
TOTAL --->		299.500,00	152.000,00	22.800,00	00,00	428.700,00	0,00	171.015,83	170.766,15	333.876,59	94.823,41
02.122.0195.20040000	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS										
3.3.1.90.09.00	000 SALARIO-FAMILIA	13.800,00	00,00	1.510,00	00,00	12.290,00	0,00	582,07	582,07	1.430,00	10.860,00
3.3.1.90.11.00	000 VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	70.981.915,00	00,00	3.096.346,00	00,00	67.885.569,00	0,00	43.147.778,99	37.978.692,85	67.280.000,00	605.569,82
3.3.1.90.13.00	000 OBRIGACOES PATRONAIS	4.234.841,00	00,00	2.823.502,00	00,00	1.411.339,00	0,00	999.478,97	863.038,40	1.398.680,32	12.658,68
3.3.1.90.16.00	000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	480.000,00	1.568.400,00	00,00	00,00	2.048.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.048.400,00
3.3.1.90.91.00	000 SENTENÇAS JUDICIAIS	95.200,00	1.167.153,00	00,00	00,00	1.262.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.353,00
3.3.1.90.92.00	000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.970.000,00	450.811,00	00,00	00,00	1.728.811,00	0,00	118.079,28	118.079,28	122.833,37	1.055.977,63
3.3.1.91.13.00	000 OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARI	2.500.000,00	2.576.994,00	00,00	00,00	5.076.994,00	0,00	3.921.337,63	3.430.533,19	5.076.000,00	994,00
3.3.3.90.08.00	000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00	00,00	00,00	00,00	100.000,00	0,00	24.121,31	23.187,31	24.121,31	75.878,69
TOTAL --->		78.975.756,00	5.921.358,00	5.921.358,00	00,00	78.975.756,00	0,00	48.211.377,65	42.414.113,10	73.903.065,00	5.072.691,00
02.126.0195.20030000	ACOES DE INFORMATICA										
3.3.3.90.30.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	239.550,00	3.000,00	00,00	536.550,00	0,00	34.190,00	34.190,00	34.190,00	502.360,00
3.3.3.90.35.00	000 SERVICOS DE CONSULTORIA	19,00	00,00	00,00	00,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00
3.3.3.90.92.00	000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00,00	3.000,00	00,00	00,00	3.000,00	0,00	1.351,81	1.351,81	1.351,81	1.648,19
3.4.4.90.52.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	162.000,00	00,00	00,00	662.000,00	0,00	0,00	0,00	594.646,50	67.353,50
TOTAL --->		819.000,00	404.550,00	3.000,00	00,00	1.220.550,00	0,00	35.541,81	35.541,81	630.188,31	590.361,69
09.274.0196.23810000	PAGAMENTO A APOSENTADOS E PENSIONISTAS SERVEN TUARIOS DA JUSTICA										
3.3.1.90.01.00	000 APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.546.798,00	00,00	1.151.190,00	00,00	5.395.608,00	0,00	4.283.815,27	3.752.295,78	5.395.000,00	608,00
3.3.1.90.03.00	000 PENSOES	859.860,00	00,00	86.770,00	00,00	773.090,00	0,00	562.335,92	492.043,93	773.000,00	90,00
3.3.1.90.13.00	000 OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00	329.667,00	00,00	00,00	479.667,00	0,00	10.843,69	8.865,92	19.000,00	460.667,00
3.3.1.90.91.00	000 SENTENÇAS JUDICIAIS	146.777,00	00,00	00,00	00,00	146.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.777,00
3.											

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 050100 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PERÍODO: AGOSTO de 2007

Anexo 13 - Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
ORÇAMENTARIAS			854,82	ORÇAMENTARIAS			7.822.549,98
RECEITAS CORRENTES		854,82		DESPESAS CORRENTES	5.937.055,47	7.253.247,62	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	854,82			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.316.192,15		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	0,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			DESPESAS DE CAPITAL		29.804,97	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			INVESTIMENTOS	29.804,97		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
				AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		539.497,39	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	539.497,39		
ALIENACAO DE BENS	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00						
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			COTAS CONCEDIDAS			0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00			REPASSE CONCEDIDO			0,00
				CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			0,00
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00		EXTRA-ORÇAMENTARIA			11.694.468,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		11.679.987,81	
				CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	3.346.845,88		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			7.839.991,58	CAUCAO	0,00		
COTAS RECEBIDAS			7.839.991,58	DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
REPASSE RECEBIDO			0,00	DESPESAS A PAGAR	8.310.767,93		
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			0,00	OUTROS CREDORES	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTARIA			11.545.189,90	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		11.530.709,56		RESTOS A PAGAR	22.244,00		
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	3.359.488,04			TAXA DE RISCO	0,00		
CAUCAO	0,00			VALORES NÃO RECLAMADOS	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			ORDENS PAGTO E/OU CH EM TRANSITO	130,00		
DESPESAS A PAGAR	8.171.091,52			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
OUTROS CREDORES	0,00			SENTENÇA JUDICIAL	0,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00						
RESTOS A PAGAR	0,00			INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZAVELIS		14.480,34	
TAXA DE RISCO	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
VALORES NÃO RECLAMADOS	0,00			DIVERSOS RESPONSABILIZADOS-RPPS	0,00		
ORDENS PAGTO E/OU CH EM TRANSITO	130,00			VALORES EM TRANSITO	14.480,34		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00						
SENTENÇA JUDICIAL	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEB. DE VALORES REALIZAVELIS		14.480,34		RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
OUTROS DEVEDORES	0,00						
DIVERSOS RESPONSABILIZADOS-RPPS	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		0,00
VALORES EM TRANSITO	14.480,34			VARIACAO CAMBIAL	0,00		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		AJUSTES DE CREDITOS		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00		
				PROVISOES		0,00	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
VARIACAO CAMBIAL	0,00						
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			322.953,11
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00						
				DISSONÂNCIA			322.953,11
				BANCOS CONTA MOVIMENTO	322.953,11		
				APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
				POUPANCA	0,00		
				AGENTES ARRECADADORES	0,00		0,00
				AGENTES ARRECADADORES	0,00		0,00
				RECURSOS A RECEBER	0,00		0,00
				RECURSOS A RECEBER	0,00		0,00
				RECURSOS PROPRIOS	0,00		0,00
				RECURSOS PROPRIOS - CTU	0,00		0,00
				ALIENACAO DE BENS	0,00		0,00
				ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		0,00
				CONSIGNACOES - FUGESP CTU	0,00		0,00
				INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS			0,00
				INVEST. SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		0,00
				INVEST. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00		0,00
				REALIZAVEL A LONGO PRAZO			0,00
				APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		0,00
				RECURSOS VINCULADOS	0,00		0,00
T O T A L			19.708.989,41	T O T A L			19.708.989,41

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 UNIDADE GESTORA: 060100 - FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIARIO
 PERIODO: AGOSTO de 2007

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			214.323,42	ORÇAMENTARIAS			161.422,04
RECEITAS CORRENTES		204.623,42		DESPESAS CORRENTES		160.594,09	
RECEITA TRIBUTARIA	199.904,07			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	4.316,84			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.594,09		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	447,51						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-45,00						
RECEITAS DE CAPITAL		9.700,00		DESPESAS DE CAPITAL		827,95	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			INVESTIMENTOS	827,95		
ALIENACAO DE BENS	9.700,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
COTAS RECEBIDAS			0,00	COTAS CONCEDIDAS			0,00
REPASSE RECEBIDO			0,00	REPASSE CONCEDIDO			0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			0,00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA			195.425,55	EXTRA-ORÇAMENTARIA			181.195,29
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE		178.385,66		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		164.103,93	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	178,74			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	127,27		
CAUCAO	0,00			CAUCAO	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	178.161,92			DESPESAS A PAGAR	163.931,66		
OUTROS CREDITOS	45,00			OUTROS CREDITOS	45,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		17.039,89		INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS		17.091,36	
OUTROS DEVEDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	17.039,89			VALORES EM TRANSITO	17.091,36		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		AJUSTES DE CREDITOS		0,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00		
				PROVISOES		0,00	
				PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			1.430.456,80	SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE			1.497.588,44
DISPONIVEL		243.507,95		DISPONIVEL		605.880,52	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	243.507,95			BANCOS CONTA MOVIMENTO	605.880,52		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
POUPANCA	0,00			POUPANCA	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
RECURSOS PROPRIOS		1.186.948,85		RECURSOS PROPRIOS		891.707,92	
RECURSOS PROPRIOS - CTU	1.186.948,85			RECURSOS PROPRIOS - CTU	891.707,92		
ALIENACAO DE BENS	0,00			ALIENACAO DE BENS	0,00		
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
CONSIGNACOES - FUGESP CTU	0,00			CONSIGNACOES - FUGESP CTU	0,00		
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		0,00		INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		0,00	
INVEST.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			INVEST.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		
INVEST.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00			INVEST.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			1.840.205,77	T O T A L			1.840.205,77

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 UNIDADE GESTORA: 060100 - FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO
 PERÍODO: JANEIRO a AGOSTO de 2007

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 060100 FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO						ANEXO - 10 PERÍODO 8 / 2007	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1122.02.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0,00	0,00	2.049,00	11.915,00	2.049,00	-11.915,00		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	2.500.000,00	2.500.000,00	197.855,07	1.750.343,90	197.855,07	749.656,10		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		2.500.000,00	2.500.000,00	199.904,07	1.762.258,90	199.904,07	737.741,10		
1311.00.00	= ALUGUEIS	0,00	0,00	4.316,84	35.848,18	4.316,84	-35.848,18		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	4.316,84	35.848,18	4.316,84	-35.848,18		
1600.99.00	= OUTROS SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00		
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	28,61	0,00	-28,61		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	447,51	2.610,44	447,51	-2.610,44		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	447,51	2.639,05	447,51	-2.639,05		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		3.000.000,00	3.000.000,00	204.668,42	1.800.746,13	204.668,42	1.199.253,87		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	-9.700,00		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		0,00	0,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	-9.700,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	-9.700,00		
9200.00.00	* = RESTITUCAO	0,00	0,00	-45,00	-45,00	-45,00	45,00		
TOTAL * = RESTITUCAO		0,00	0,00	-45,00	-45,00	-45,00	45,00		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		0,00	0,00	-45,00	-45,00	-45,00	45,00		
TOTAL GERAL: 60100 - FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO		3.000.000,00	3.000.000,00	214.323,42	1.810.401,13	214.323,42	1.189.598,87		

SIAC0047 - 14/09/2007 - 13:21:14

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 UNIDADE GESTORA: 060100 - FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO
 PERÍODO: JANEIRO a AGOSTO de 2007

RELATORIO PARA ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA - ANEXO11 DA LEI 4.320

Pag: 1

Unidade Orcamentaria: 060100 - FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO
 Período: JANEIRO A AGOSTO/2007

PROG. TRABALHO	FONTE	ORC.INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCAO	CRED.ESPECIAIS	AUTORIZADO	MOV.DE CREDITOS	VLR.LIQUIDADADO	VLR.PAGO	VLR.EMPENHADO	SALDO
02.122.0195.40010000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINSTRATIVOS GERAIS										
3.3.3.90.30.00	040 MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	00,00	3.300,00	00,00	796.700,00	0,00	279.704,32	276.565,82	622.639,79	174.060,21
3.3.3.90.36.00	040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	50.000,00	00,00	00,00	00,00	50.000,00	0,00	30.544,15	28.909,35	39.521,35	10.478,65
3.3.3.90.39.00	040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	550.000,00	00,00	12.456,00	00,00	537.544,00	0,00	281.375,20	266.255,84	387.505,46	150.038,54
3.3.3.90.41.00	040 CONTRIBUICOES	00,00	00,00	00,00	00,00	12.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
3.3.3.90.47.00	040 DESPESAS TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	00,00	3.600,00	00,00	00,00	3.600,00	0,00	2.139,90	2.046,30	3.600,00	0,00
3.3.3.90.92.00	040 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	00,00	00,00	00,00	30.000,00	0,00	14.181,59	14.181,59	14.181,59	15.818,41
3.3.3.90.93.00	040 INDENIZACOES E RESTITUICOES	00,00	156,00	00,00	00,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00
3.4.4.90.51.00	040 OBRAS E INSTALACOES	40.000,00	00,00	00,00	00,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.4.4.90.52.00	040 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00	00,00	00,00	00,00	450.000,00	0,00	16.853,95	16.853,95	41.875,39	408.124,61
TOTAL --->		1.920.000,00	15.756,00	15.756,00	00,00	1.920.000,00	0,00	626.799,11	606.812,85	1.111.323,58	808.676,42
02.126.0195.40030000	ACOES DE INFORMATICA										
3.3.3.90.30.00	040 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	20.000,00	7.100,00	00,00	312.900,00	0,00	62.248,85	62.248,85	124.581,12	188.318,88
3.3.3.90.39.00	040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	160.000,00	463.700,00	20.000,00	00,00	603.700,00	0,00	5.365,00	5.365,00	26.548,63	577.151,37
3.3.3.90.92.00	040 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00,00	2.000,00	00,00	00,00	2.000,00	0,00	1.253,53	1.253,53	1.253,53	746,47
3.4.4.90.52.00	040 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.000,00	00,00	458.600,00	00,00	161.400,00	0,00	41.222,00	41.222,00	41.222,00	120.178,00
TOTAL --->		1.080.000,00	485.700,00	485.700,00	00,00	1.080.000,00	0,00	110.089,38	110.089,38	193.605,28	886.394,72
TOTAL		3.000.000,00	501.456,00	501.456,00	00,00	3.000.000,00	0,00	736.888,49	716.902,23	1.304.928,86	1.695.071,14

SIAC0048 - 14/09/2007 - 13:21:09

PRESIDÊNCIA

Portarias

PORTARIA Nº 595/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 12, §1º, inciso III, do Regimento Interno da Corte, e na Instrução Normativa nº 002/2007, considerando requerimento do magistrado, resolve revogar a parte dispositiva da Portaria nº 511/2007, que concedeu férias ao Juiz LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM, no período de 20.11 a 19.12.2007.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2007, 119º da República e 19º do Estado.

Desembargador DANIEL NEGRY
Presidente

PORTARIA Nº 596/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 12, §1º, inciso III, do Regimento Interno da Corte, e na Instrução Normativa nº 002/2007, considerando requerimento do magistrado, resolve alterar o período de gozo de férias do Juiz RONICLAY ALVES DE MORAES, de 08.10 a 06.11.2007 para 20.11 a 19.12.2007, mantendo-se a mesma substituição prevista na Portaria 511/2007.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2007, 119º da República e 19º do Estado.

Desembargador DANIEL NEGRY
Presidente

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Edital

EDITAL N.º 08/2007

27 DE SETEMBRO DE 2007

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) **TORNA PÚBLICOS** o resultado final nas provas escritas da 2.ª fase e a convocação para a entrega dos documentos a que se refere o art. 8.º do edital de abertura, referentes ao V Concurso para o Cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

1 Resultado final nas provas escritas da 2.ª fase, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na 1.ª prova e nota final na 2.ª prova.

90000535, Abadio Souza e Silva, 5.08, 5.70 / 90001198, Aداuto Cardoso Diniz, 5.25, 3.05 / 50000023, Adriano Martins Corrêa, 4.35, 6.60 / 90001426, Alan Ide Ribeiro da Silva, 5.65, 6.00 / 90000995, Alessandra Lima Silva, 6.05, 6.75 / 50000051, Alex Jimi Pomin, 3.78, 7.55 / 90000269, Aline Marinho Bailão, 6.40, 8.10 / 90000419, Ana Paula Araujo Toribio, 5.50, 7.10 / 90001061, Ana Regia Santos Chagas, 5.98, 8.10 / 90001117, Andre Queiroz de Melo, 4.60, 3.15 / 90000336, Andrea Silva Sarney Costa, 5.48, 7.60 / 90000760, Antonio Andre dos Santos Junior, 5.00, 6.70 / 90000101, Antonio Dantas de Oliveira Junior, 5.75, 6.40 / 90000946, Antonio Francisco Gomes de Oliveira, 5.68, 6.95 / 90000308, Ariostenis Guimaraes Vieira, 5.05, 7.80 / 90000301, Baldur Rocha Giovannini, 5.98, 7.10 / 90000627, Bruno Rafael de Aguiar, 6.15, 8.00 / 90000148, Carlos Alberto Melotto, 4.05, 6.75 / 90000019, Carlos Eduardo Martins da Cunha, 6.65, 8.10 / 90000422, Carlos Henrique Souza Teixeira, 5.13, 5.35 / 90000634, Carlos Roberto de Sousa Dutra, 5.58, 6.85 / 90000764, Cassio Marcelo Arruda Ericeira, 4.40, 2.70 / 50000231, Cibelle Mendes Beltrame, 6.18, 8.00 / 90001046, Cirano Ferro de Moraes Bezerra, 4.40, 6.00 / 90000629, Claudia Jose Zulian, 4.40, 4.20 / 90000032, Claudio Roberto Barbosa de Araujo, 4.60, 6.50 / 90000202, Cledson Jose Dias Nunes, 6.73, 7.70 / 90000125, Clênio Lima Corrêa, 6.30, 3.20 / 90000382, Cristiane Borges Arantes Ayres, 3.28, 3.25 / 90000475, Cristiane Maria Alencar Maluf, 6.28, 7.30 / 90000660, Cynthia Assis de Paula, 4.65, 6.75 / 90000044, Daniel do Nascimento Britto, 3.60, 7.45 / 90000039, Danila Claudia Le Sueur, 5.08, 6.05 / 90001110, Danilo Carlos Ramos Henriques, 4.45, 7.35 / 90000727, Debora Mendonca Torres, 4.70, 7.55 / 90000010, Deborah Wajngarten, 5.78, 6.30 / 90000116, Decio Gueirado Junior, 5.03, 6.00 / 50000323, Dirce Meire Carmo Souza, 4.08, 3.35 / 90000835, Divangela Precoma Moreira Kuligowski, 6.55, 7.20 / 90000467, Domingus Savio Sales Nogueira, 3.48, 5.95 / 50000333, Edileuza Ferreira Gonçalves, 4.65, 6.60 / 90000653, Edssandra Barbosa da Silva, 6.00, 7.55 / 90000253, Eduardo Casseb Lois, 6.83, 5.30 / 90001009, Elias Higinio dos Santos Neto, 4.60, 7.40 / 90000342, Emanuela da Cunha Gomes, 6.35, 6.25 / 90000186, Erasmo Hallysson Souza de Campos, 5.73, 5.60 / 90000513, Erick Ricardo de Souza Fernandes, 3.78, 5.80 / 90001060, Erivelton Cabral Silva, 5.35, 6.65 / 90000907, Fabiano Goncalves Marques, 6.08, 8.35 / 90000741, Fabiano Ribeiro, 5.43, 7.65 / 90000947, Fabio Costa Gonzaga, 5.35, 7.45 / 90001247, Fairlano Aires de Asevedo, 4.45, 6.15 / 90000433, Fernando Antonio Sena Soares, 3.95, 7.85 / 50000435, Fernando Costa Borges, 4.60, 7.55 / 90000218, Fernando Mangrich Ferreira, 3.90, 5.10 / 90000781, Fernando Marcos Pereira, 6.70, 3.70 / 90000444, Flavia Simone Cavalcante Costa, 6.05, 7.00 / 50000454, Flávio Casarotto, 6.38, 3.60 / 90001102, Francisca Soares de Lima Paulo, 5.30, 3.60 / 90000604, Francisco Jose Pinheiro Brandes Junior, 4.58, 7.80 / 90001007, Francisco Jose Pinho Vieira, 5.18, 5.35 / 90000726, Frederico Paiva Bandeira de Souza, 6.25, 6.30 / 90000869, Gedaias Francisco dos Santos, 4.60, 7.05 / 90000493, Gerson Fernandes Azevedo, 5.60, 8.05 / 90000709, Gisele Pereira de Assuncao, 5.28, 6.25 / 90000842, Glender Malheiros Guimaraes, 6.28, 5.70 / 90000460, Gustavo Camara Corte Real, 5.75, 8.30 / 90000300, Gustavo Vasconcelos Souza, 4.48, 7.80 / 50000536, Hanna Lidia Rodrigues Paz, 4.85, 7.80 / 90000478, Helder Carvalho Lisboa, 6.08, 7.75 / 50000550, Herisberto e Silva Furtado Caldas, 5.48, 5.95 / 90000515, Hugo Rodrigo de Amorim, 4.53, 7.10 / 90001225, Humberto Aires Loureiro, 5.15, 6.95 / 90001035, Jean Carlos Arruda, 3.33, 7.70 / 90000495, Jean Fernandes Barbosa de Castro, 5.18, 6.70 / 90000070, Jefferson David Asevedo Ramos, 5.95, 7.60 / 50000618, João Alberto Mendes Bezerra Júnior, 5.03, 6.90 / 90000192, Joao Felix de Oliveira Borges, 5.38, 5.05 / 90000165, Joaquim Filho Adorno Santos, 4.15, 5.95 / 90000473, Jordan Jardim, 5.75, 8.15 / 90000516, Jorge Amancio de Oliveira, 4.48, 7.00 / 90001092, Jose Carlos Ferreira Machado, 5.60, 7.15 / 90000235, Jose Carlos Tajra Reis Junior, 6.70, 7.60 / 90000236, Jose Eustaquio de Melo Junior, 5.78, 6.85 / 90000506, Jose Machado dos Santos, 4.60, 6.40 / 90000325, Jose Miranda Santos Junior, 4.33, 6.85 / 50000672, José Ricardo Costa e Silva, 3.93, 6.70 / 90000074, Jose Roberto Ferreira Ribeiro, 5.53, 7.05 / 90001036, Jose Rodrigues da Silva Neto, 5.23, 3.00 / 50000676,

Jose Ronaldo Pereira Sales, 5.70, 7.75 / 90000034, Jossanner Nery Nogueira Luna, 6.65, 7.30 / 90001116, Joviano Carneiro Neto, 5.35, 7.50 / 90000080, Juliano Martins de Godoy, 5.23, 7.85 / 90001332, Keyla Suely Silva da Silva, 5.58, 7.80 / 90000814, Leonardo Afonso Franco de Freitas, 5.48, 6.90 / 90001075, Leonardo Delfino Cesar, 4.00, 4.00 / 90000657, Leonardo Queiroga da Silveira, 3.23, 6.45 / 90000802, Leticia Silva Carneiro de Oliveira, 4.73, 6.50 / 90000913, Lilia Maria de Souza, 5.80, 7.80 / 90000508, Luatom Bezerra Adelino de Lima, 5.58, 5.95 / 90000319, Luciana Costa Aglantzakis, 5.83, 7.80 / 90001140, Luciana Ferreira Cavalcante, 5.03, 6.90 / 90000511, Luciana Nascimento Silva Fernandes, 4.23, 7.60 / 90000042, Luciana Souza Almeida, 4.20, 2.85 / 90000668, Luciana Sporck da Costa, 5.73, 7.55 / 90001028, Luciano Alves dos Santos, 6.05, 3.30 / 90000919, Luciano Rostrirolla, 6.45, 7.55 / 90000758, Lucila Delfina Resende Barros, 2.78, 6.05 / 90001132, Lucio Flavio de Vasconcelos, 4.58, 7.80 / 90000663, Luiz Antonio Francisco Pinto, 4.45, 7.00 / 90000848, Luiz Eduardo Palharini, 4.63, 7.00 / 90001054, Luiz Fernando Ripp, 4.60, 3.10 / 90000221, Maisa Fernanda Freitas Parpinelli, 4.78, 7.55 / 90000337, Manuel de Faria Reis Neto, 5.80, 7.85 / 90000906, Marcelo Eliseu Rostrirolla, 5.50, 8.05 / 90000439, Marcelo Laurito Paro, 6.33, 7.65 / 90000523, Marcio Soares da Cunha, 5.55, 8.05 / 90000167, Marco Antonio Parisi, 4.53, 4.10 / 50000862, Maria Erlene de Sousa Dias, 5.08, 6.00 / 90001034, Mario Anthero Silveira de Souza, 5.05, 6.25 / 90000195, Mario Lopes Lino, 5.13, 7.65 / 90000547, Naria Cassiana Silva Barros, 5.73, 8.10 / 50000940, Nilda Mara Miranda de Freitas Jácome, 3.88, 5.70 / 50000945, Océlio Nobre da Silva, 5.10, 7.90 / 90000815, Odete Batista Dias Almeida, 5.48, 7.15 / 50000954, Osvaldo Soares Neto, 5.68, 8.25 / 90000996, Otacilio Roberto Pinto Junior, 4.60, 6.60 / 90000716, Patricia Fernandes Gomes Costa Ferreira, 3.28, 2.90 / 90000928, Paula Narimatu de Almeida, 5.83, 3.50 / 90000131, Paulo Henrique Vaz Fidalgo, 4.75, 7.10 / 90001179, Paulo Sergio Ferreira de Almeida, 4.00, 6.05 / 90000846, Paulo Victor Durans Souza, 1.88, 6.75 / 90001049, Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi, 5.18, 6.45 / 90000398, Rafael Delgado Chiaradia, 5.78, 4.70 / 90000203, Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva, 6.18, 7.95 / 90000652, Renata de Oliveira Santos, 6.75, 7.35 / 90000022, Renata do Nascimento e Silva, 5.58, 8.20 / 90000616, Renato Sidney Delavia, 2.60, 2.85 / 90000385, Ricardo Damasceno de Almeida, 5.43, 8.10 / 90000746, Ricardo Felicio Scaff, 4.25, 7.40 / 90000769, Ricardo Gagliardi, 5.23, 7.50 / 50001040, Ricardo Luis Lopes Kfouri, 5.05, 8.30 / 90000766, Roberto Alan Torres de Mesquita, 6.50, 4.10 / 90000123, Roberto Pereira Maia, 4.23, 7.15 / 90000806, Rodrigo da Silva Perez Araujo, 5.13, 7.10 / 90000144, Roneyjaldo Martins da Cunha, 3.45, 6.10 / 90000126, Rozemberg Vilela da Fonseca, 5.00, 6.00 / 50001090, Sabrina Salvadori Sandy, 5.73, 7.60 / 90000776, Sandoval Batista Freire, 6.65, 6.15 / 90000623, Saulo Gomes da Rocha, 3.75, 6.65 / 90001387, Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, 7.10, 5.80 / 90000626, Sergio Elias Dias, 4.73, 7.35 / 90000540, Simão Antero de Souza, 5.60, 3.35 / 50001142, Tainá Silveira Cruvinel, 5.18, 7.60 / 90000612, Tatiana Oliveira Pooa, 4.63, 6.15 / 50001153, Talianne de Melo Pereira Coutinho, 5.35, 4.15 / 90001279, Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, 5.50, 6.90 / 50001168, Tiago Silva Diniz, 6.13, 6.05 / 90000852, Valdemir Braga de Aquino Mendonca, 6.13, 6.80 / 90000972, Vandre Marques e Silva, 5.68, 6.70 / 90000733, Vania da Conceicao Pinto, 6.95, 7.75 / 90000288, Vlamir Yamamura Blesio, 5.30, 7.10 / 50001213, Wander da Costa Ribeiro, 3.70, 6.25 / 90000859, Wanessa Lorena Martins de Sousa, 5.58, 8.00 / 90000798, Wellington Magalhaes, 6.50, 6.30 / 90001272, William Trigilio da Silva, 6.80, 7.05 / 90000829, Yanes Regina de Oliveira, 3.65, 6.15.

1.1 Resultado final nas provas escritas da 2.ª fase do candidato que se declarou portador de necessidades especiais, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na 1.ª prova e nota final na 2.ª prova.

90000064, Andre Luiz Naves Silva Ferraz, 3.55, 6.75.

2 Convocação para a entrega dos documentos a que se refere o art. 8.º do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

90000535, Abadio Souza e Silva / 90001426, Alan Ide Ribeiro da Silva / 90000995, Alessandra Lima Silva / 90000269, Aline Marinho Bailão / 90000419, Ana Paula Araujo Toribio / 90001061, Ana Regia Santos Chagas / 90000336, Andréia Silva Sarney Costa / 90000760, Antonio Andre dos Santos Junior / 90000101, Antonio Dantas de Oliveira Junior / 90000946, Antonio Francisco Gomes de Oliveira / 90000308, Ariostenis Guimaraes Vieira / 90000301, Baldur Rocha Giovannini / 90000627, Bruno Rafael de Aguiar / 90000019, Carlos Eduardo Martins da Cunha / 90000422, Carlos Henrique Souza Teixeira / 90000634, Carlos Roberto de Sousa Dutra / 50000231, Cibelle Mendes Beltrame / 90000202, Cledson Jose Dias Nunes / 90000475, Cristiane Maria Alencar Maluf / 90000039, Danila Claudia Le Sueur / 90000010, Deborah Wajngarten / 90000116, Decio Gueirado Junior / 90000835, Divangela Precoma Moreira Kuligowski / 90000653, Edssandra Barbosa da Silva / 90000253, Eduardo Casseb Lois / 90000342, Emanuela da Cunha Gomes / 90000186, Erasmo Hallysson Souza de Campos / 90001060, Erivelton Cabral Silva / 90000907, Fabiano Goncalves Marques / 90000741, Fabiano Ribeiro / 90000947, Fabio Costa Gonzaga / 90000444, Flavia Simone Cavalcante Costa / 90001007, Francisco Jose Pinho Vieira / 90000726, Frederico Paiva Bandeira de Souza / 90000493, Gerson Fernandes Azevedo / 90000709, Gisele Pereira de Assuncao / 90000842, Glender Malheiros Guimaraes / 90000460, Gustavo Camara Corte Real / 90000478, Helder Carvalho Lisboa / 50000550, Herisberto e Silva Furtado Caldas / 90001225, Humberto Aires Loureiro / 90000495, Jean Fernandes Barbosa de Castro / 90000070, Jefferson David Asevedo Ramos / 50000618, João Alberto Mendes Bezerra Júnior / 90000192, Joao Felix de Oliveira Borges / 90000473, Jordan Jardim / 90000516, Jorge Amancio de Oliveira / 90001092, Jose Carlos Ferreira Machado / 90000235, Jose Carlos Tajra Reis Junior / 90000236, Jose Eustaquio de Melo Junior / 90000074, Jose Roberto Ferreira Ribeiro / 50000676, Jose Ronaldo Pereira Sales / 90000034, Jossanner Nery Nogueira Luna / 90001116, Joviano Carneiro Neto / 90000080, Juliano Martins de Godoy / 90001332, Keyla Suely Silva da Silva / 90000814, Leonardo Afonso Franco de Freitas / 90000913, Lilia Maria de Souza / 90000508, Luatom Bezerra Adelino de Lima / 90000319, Luciana Costa Aglantzakis / 90001140, Luciana Ferreira Cavalcante / 90000668, Luciana Sporck da Costa / 90000919, Luciano Rostrirolla / 90000337, Manuel de Faria Reis Neto / 90000906, Marcelo Eliseu Rostrirolla / 90000439, Marcelo Laurito Paro / 90000523, Marcio Soares da Cunha / 50000862, Maria Erlene de Sousa Dias / 90001034, Mario Anthero Silveira de Souza / 90000195, Mario Lopes Lino / 90000547, Naria Cassiana Silva Barros / 50000945, Océlio Nobre da Silva / 90000815, Odete Batista Dias Almeida / 50000954, Osvaldo Soares Neto / 90001049, Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi / 90000203, Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva / 90000652, Renata de Oliveira Santos / 90000022, Renata do Nascimento e Silva / 90000385, Ricardo Damasceno de Almeida / 90000769, Ricardo Gagliardi / 50001040, Ricardo Luis Lopes Kfouri / 90000806, Rodrigo da Silva Perez Araujo / 90000126, Rozemberg Vilela da Fonseca / 50001090, Sabrina Salvadori Sandy / 90000776, Sandoval Batista Freire / 90001387, Saulo Ricardo de Oliveira Freitas / 50001142, Tainá Silveira Cruvinel / 90001279, Tiago Luiz de Deus Costa Bentes / 50001168, Tiago Silva Diniz / 90000852, Valdemir Braga de Aquino Mendonca / 90000972, Vandre Marques e Silva / 90000733, Vania da Conceicao Pinto / 90000288, Vlamir Yamamura Blesio / 90000859, Wanessa Lorena Martins de Sousa / 90000798, Wellington Magalhaes / 90001272, William Trigilio da Silva.

3 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos disporão do período de **2 a 11 de outubro de 2007, das 9 às 17 horas** (horário oficial de Brasília) para a entrega dos títulos demonstrativos de sua capacidade como jurista, bem como dos documentos a seguir, para realização da inscrição definitiva, no seguinte endereço: _____.

a) prova de ser bacharel em Direito, graduado há pelo menos 3 (três) anos, em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, até a data de encerramento do prazo para inscrição definitiva;

b) prova de ter exercido durante 3 (três) anos, no mínimo, atividade jurídica, compreendida na forma da Resolução n.º 11/2006, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, até a data da inscrição definitiva.

c) certidão dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Federal, Estadual, Eleitoral e Militar, dos lugares em que haja residido nos últimos 20 (vinte) anos;

d) prova de não haver sofrido, no exercício da advocacia ou de qualquer função pública, penalidades por prática que o desabone moral, profissional ou funcionalmente;

e) indicação, em rigorosa ordem cronológica, dos diversos períodos da atuação profissional, nomeando as principais autoridades ou personalidades com as quais serviu ou esteve em contato.

3.1.1 O exercício da advocacia, sem contar o estágio, se comprovará com a apresentação de certidões expedidas por secretarias judiciais ou cartórios, mencionando a participação em feitos ou atos privativos de advogado ou por órgão público onde foi exercida a função privativa do seu ofício, devendo ser indicados os atos praticados.

3.1.2 Nos demais casos, a prova se produzirá mediante certidão do órgão público, indicando o cargo ou função, bem como as respectivas atribuições.

3.2 Os títulos terão valor, exclusivamente, classificatório.

3.2.1 Observada a respectiva valoração, são considerados títulos, os seguintes:

a) aprovação em concurso para o cargo de Juiz de Direito (0,5);

b) aprovação em concurso do Ministério Público, da Defensoria Pública, Procurador de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (0,3);

c) aprovação em concurso para outros cargos privativos de Bacharel em Direito (0,1);

d) Exercício de cargo ou função pública privativa de Bacharel em Direito:

- Magistratura (0,1 por ano de exercício, até o máximo de 1,0);

- Ministério Público, da Defensoria Pública, Procurador de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (0,07 por ano de exercício até o máximo de 0,7);

e) Diplomas em Cursos de pós-graduação em Direito:

- Doutorado, Livre-Docência (0,5);

- Mestrado (0,3);

- Especialização em Direito, com carga horária mínima de 360h/a (0,01);

f) Exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de um ano:

- Com admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público (0,1);

- Com admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público (0,05);

3.2.2 A pontuação máxima atribuível a cada candidato pela totalidade dos seus títulos não poderá exceder a 1,5 (um e meio) ponto.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

3.4 Será eliminado o candidato que não entregar os documentos referentes à inscrição definitiva na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

3.5 Não serão aceitos documentos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 No ato de entrega dos títulos/documentos, o candidato deverá preencher e assinar relação, na qual indicará a quantidade de títulos/documentos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.7 Não serão recebidos documentos referentes a títulos originais.

3.8 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

3.9 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

3.9.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos documentos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas escritas da 2.ª fase estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 10 de outubro de 2007, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjto2007>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na inscrição definitiva será publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e divulgado no endereço eletrônico eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjto2007>, na data provável de 25 de outubro de 2007.

4.3 A prova oral será realizada no período provável de 23 a 25 de novembro de 2007.

MAURO LUIZ RABELO
Diretor-Geral do CESPE/UnB

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIA: DÉBORA REGINA HONÓRIO GALAN

Decisões/Despachos

Intimações às Partes

RECLAMAÇÃO Nº 1570 (07/0059113- 3)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3425/06 DO TJ/TO)

RECLAMANTE: MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO

Advogados: Paulo Humberto de Oliveira e outro

RECLAMADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Dalva Magalhães – relatora, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS da DECISÃO de f. 55, a seguir transcrito: “A Reclamante alega descumprimento, por parte da Autoridade Reclamada, de ordem judicial prolatada à unanimidade pelo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça no MS nº 3425/06, consistente no fornecimento de medicamento especial para tratamento de artrite reumatóide com graves complicações no pulmão. A referida decisão já transitou em julgado e a Reclamante, necessita urgentemente de tal remédio, fato que poderá ocasionar graves prejuízos à sua vida. Saliante-se que, por ocasião daquele decisum, restou inconteste seu o direito, mormente pelo fato de não ter disponibilidade financeira para custear o seu tratamento. Nestes termos, com o intuito de evitar dano irreparável, defiro, liminarmente, o pedido para determinar ao Sr. Secretário Estadual de Saúde o cumprimento daquela decisão, fornecendo in continenti, o medicamento necessário, sob pena de responsabilização. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 26 de setembro de 2007. Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Relatora”.

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA Nº 117 (05/0042378- 4)

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS

REFERENTE: TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA Nº 38/04, DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL)

AUTOR: FABION GOMES DE SOUZA

Advogados: Sebastião Alves Mendonça Filho e outro

VÍTIMA: JOSÉ FLAVIANO DE SOUZA

RELATOR: Desembargador ANTÔNIO FÉLIX

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO FÉLIX – Relator, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS do DESPACHO de f. 85, a seguir transcrito: “Em que pese o despacho de fls. 79, hei por bem atender à cota Ministerial insita às fls. 76, para chamar o processo à ordem, visando à realização de audiência para a apresentação de proposta de transação penal, nos termos do artigo 76 da Lei 9.009/95. Determino, portanto, sejam intimados, pessoalmente, com urgência, o autor FABION GOMES DE SOUZA e o Representante do Órgão Ministerial de Cúpula para comparecerem à audiência de transação penal, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2007, às 09:00 horas da manhã, no Gabinete deste relator. Cumpra-se. Palmas, 26 de setembro de 2007. Desembargador ANTÔNIO FÉLIX – Relator”.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 37/2007

Serão julgados pela 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua trigésima sétima (37ª) Sessão Ordinária de Julgamento, aos três (03) dias do mês de Outubro do ano de 2007, Quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

FEITOS A SEREM JULGADOS

01)AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-7504/07 (07/0058405-6)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO Nº 41601-9 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO)

AGRAVANTE: JOSÉ AIRES DA SILVA

ADVOGADO: KARLA CAVALCANTI MELO PONTES

AGRAVADO(A): RONALDO GRECO E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargador Antonio Félix

Desembargador Moura Filho

RELATOR

VOGAL

VOGAL

02)APELAÇÃO CÍVEL - AC-5561/06 (06/0049664-3)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE ATO ILÍCITO Nº 226/02 - 5ª VARA CÍVEL)

APELANTE: IRENILDE CAVALCANTE DE SOUSA

APELADO/LITIS: NEUSA CAVALCANTE DE SOUSA

ADVOGADO: JAIR DE ALCANTARA PANIAGO E OUTRA

APELADO: ALVÁRIO LUIZ FERNANDES CORREIA E ARGEMIRO ALVES TEIXEIRA

ADVOGADO: MAMED FRANCISCO ABDALLA E OUTROS

RELATORA: DESEMBARGADORA DALVA MAGALHÃES

3ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Dalva Magalhães

Desembargador Luiz Gadotti

Desembargador Marco Villas Boas

RELATORA

REVISOR

VOGAL

03)APELAÇÃO CÍVEL - AC-4992/05 (05/0044484-6)

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REFERENTE: (AÇÃO ANULATÓRIA DE CHEQUE E PROTESTO CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 4504/04 - 1ª VARA CÍVEL)

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: LUCIANA BOGGIONE GUIMARÃES E OUTROS

APELADO: ELETICE MARTINS CABRAL LUZ

ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA E OUTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Luiz Gadotti	RELATOR
Desembargador Marco Villas Boas	REVISOR
Desembargador Antonio Félix	VOGAL

04)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-4894/05 (05/0043117-5)

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO DE NULIDADE DE DUPLICATA C/ C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 4625/01 - DA 2ª VARA CÍVEL)
APELANTE: LUCIANO MIRANDA BEZERRA
ADVOGADO: JERCIDES GOMES RIBEIRO E OUTRO
APELADO: ANA JOSEFA PATROCÍNIO ME.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Luiz Gadotti	RELATOR
Desembargador Marco Villas Boas	REVISOR
Desembargador Antonio Félix	VOGAL

05)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6753/07 (07/0058409-9)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
REFERENTE: (AÇÃO DE REPARAÇÃO POR ATO ILÍCITO Nº 12213/04 - VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS)
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
ADVOGADO: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA E OUTRO
APELADO: MARILENE MATOS CARDOSO
ADVOGADO: SÁVIO BARBALHO
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Luiz Gadotti	RELATOR
Desembargador Marco Villas Boas	REVISOR
Desembargador Antonio Félix	VOGAL

06)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6749/07 (07/0058144-8)

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, Nº 2371/03 - 1ª VARA CÍVEL).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. (P) EST.: HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JUNIOR
APELADO: LUIZ CARLOS NUNES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: ALBERY CÉSAR DE OLIVEIRA
APELADO: JORGE MODESTO MAIER KLUG E OUTROS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	RELATOR
Desembargador Antonio Félix	REVISOR
Desembargador Moura Filho	VOGAL

07)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6764/07 (07/0058447-1)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 74345-3/06 - 3ª VARA CÍVEL)
APELANTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO: LEANDRO RÓGERES LORENZI
APELADO: ALACI PEREIRA AIRES RODRIGUES
ADVOGADO: MARCOS AIRES RODRIGUES
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	RELATOR
Desembargador Antonio Félix	REVISOR
Desembargador Moura Filho	VOGAL

08)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6789/07 (07/0058513-3)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: (AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 4881-3/04 - 2ª VARA CÍVEL)
APELANTE: OMAR HASSAN ABDALLA DAVAIDAR
ADVOGADO: FERNANDA RODRIGUES NAKANO E OUTRO
APELADO: ANANIAS PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	RELATOR
Desembargador Antonio Félix	REVISOR
Desembargador Moura Filho	VOGAL

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Decisão/Despacho**Intimação às Partes****HABEAS CORPUS N.º 4856/07 (07/0059493-0)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO
PACIENTE: WALDONÉS DA SILVA VIANA
ADVOGADO: Júlio Resplande de Araújo

IMPETRADO: JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO

RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gadotti-Relator, ficam intimadas às partes interessadas nos autos acima epígrafa, da decisão a seguir transcrita: "Júlio Resplande de Araújo, brasileiro, casa-do, advogado, inscrito na OAB-TO., sob o número 849-A, impetra o presente Ha-beas Corpus, em favor de Waldonês da Silva Viana, brasileiro, solteiro, lavrador, residente na Fazenda Santo Antônio do Vão, na cidade de Darcinópolis, onde é domiciliado, apontando como autoridade coatora o MM. Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia. Aduz o Impetrante, que o Paciente foi preso em flagrante no dia 21 de fevereiro de 2007, sob a acusação de crime tipificado no art. 157, caput, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal. Alega o Impetrante que o Paciente está sofrendo constrangimento ilegal, devido ao excesso de prazo, quanto ao encerramento da instrução criminal, e que, em nenhum momento, concorreu para essa situação. Ao final, pleiteia a concessão liminar da ordem, expedindo o competente Alvará de Soltura, em favor do Paciente. As fls. 20 vº, os autos vieram-me conclu-sos. É o relatório, resumidamente. Decido. É pacífico, na doutrina e jurisprudência pátrias que, na análise inicial do Habeas Corpus, não se pode adentrar à seara meritória do pedido. Quanto a alegação de excesso de prazo quanto ao encerramento da instrução criminal, nesse ponto, é bastante conhecido um julgado do Colendo Superior Tribunal de Justiça, cujo Relator foi o notoriamente conhecido, ex-Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, onde ficou consagrado que: "o Direito, como fato cultural, é fenômeno histórico. As normas jurídicas devem ser interpretadas consoante o significado dos acontecimentos que, por sua vez, constituem a causa da relação jurídica. O CPP data do início da década de 40. O País mudou sensi-velmente. A complexidade da conclusão dos inquéritos policiais e a dificuldade da instrução criminal são cada vez maiores. O prazo para a conclusão não pode re-sultar em mera soma aritmética. Faz-se imprescindível raciocinar como princípio da razoabilidade para definir o excesso de prazo. O discurso jurídico não é sim-ples raciocínio de lógica formal" – (STJ – RHC nº 1.453 – Rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro – DJU de 09.12.1991). Assim, em exame superficial, percebo não estarem preenchidos os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora. Portanto, neste momento, entendo como temerária a concessão da liminar da ordem ora requerida, uma vez que a cautela recomenda o aguardo das informações a serem prestadas pela autoridade coatora, que, por estar mais próxima dos acontecimentos, poderá fornecer elementos suficientes para um julgamento estreme de dúvidas. Posto isto, indefiro a liminar, determinando seja notifi-cada a autoridade inquinada coatora, para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações de mister, e, após, colha-se o Parecer da douda Procuradoria-Geral de Justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 26 de setembro de 2007. Desembargador LUIZ GADOTTI-Relator".

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

Pauta**PAUTA ORDINÁRIA Nº 38/2007**

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 38ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, ao(s) 09(nove) dia(s) do mês de outubro (10) de 2007, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3414/07 (07/0057265-1).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 232/06 - VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ART. 214, C/C OS ARTS. 224, A, E 226, II, E 71, CAPUT, TODOS DO CPB.
APELANTE: JORGE DA COSTA SILVA.
ADVOGADO: ELIENE SILVA DE ALMEIDA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
APELADO: JORGE DA COSTA SILVA.
ADVOGADO: ELIENE SILVA DE ALMEIDA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	RELATOR
Desembargador Liberato Póvoa	REVISOR
Desembargador Amado Cilton	VOGAL

2)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2899/05 (05/0044118-9).

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1551/03 - VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ART. 121, § 2º, I, C/C ART. 12, II E 65, III, D, TODOS DO CP.
APELANTE: ELISEU RODRIGUES LIMA.
ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	RELATOR
Desembargador Liberato Póvoa	REVISOR
Desembargador Amado Cilton	VOGAL

3)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3290/06 (06/0053265-8).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 12581-6/05 - 2ª VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ART. 157, CAPUT, CPB.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
APELADO: DANIEL FERREIRA DA CRUZ.
ADVOGADO: ELISABETH BRAGA DE SOUSA.
APELADO: COSMO RODRIGUES RIBEIRO.

ADVOGADO: SANDRA MAIRA BERTOLLI.
 APELADO: DAMIÃO RIBEIRO DA SILVA.
 ADVOGADO: SANDRA MAIRA BERTOLLI.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exma. Sra. VERA NILVA ÁLVARES ROCHA
 RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	RELATOR
Desembargador Liberato Póvoa	REVISOR
Desembargador Amado Cilton	VOGAL

4)-APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2886/05 (05/0043667-3).

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
 REFERENTE: (HOMICÍDIO QUALIFICADO Nº 871/04 - VARA CRIMINAL).
 T.PENAL: ART. 121, § 2º, II E IV, C/C ART. 29, TODOS DO CP E C/C ART. 1º DA LEI 8.072/90.
 APELANTE: ALESSANDRO CARDOSO DE SOUSA E JADIR F. DE SOUSA.
 DEFEN. PÚBL.: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN.
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA
 RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	RELATOR
Desembargador Amado Cilton	REVISOR
Desembargadora Willamara Leila	VOGAL

DIVISÃO DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Decisões/Despachos Intimações às Partes

PRECATÓRIO Nº 1610/02

REFERENTE: Ação de Execução nº 2620/00
 REQUISITANTE: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins
 EXEQUENTE: Maria da Conceição da Mota e Silva
 ADVOGADO: José Pedro da Silva
 EXECUTADO: Município de Paraíso do Tocantins
 ADVOGADO: Jakeline de Moraes e Oliveira

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “O Município comparece aos autos, informando que já havia depositado a quantia requisitada em 24 de abril do corrente ano, acostando, para tanto, os respectivos comprovantes bancários. No entanto, é bom ressaltar que quando o despacho de fls. 144/145 foi proferido, isto em 21/08/07, não havia qualquer informação nos autos quanto ao pagamento desta requisição, conforme certidão exarada às fls. 143, datada em 26/06/07. Registre-se, inclusive, que tendo o Município efetuado o depósito em 24/04/07, só veio juntar o seu comprovante agora em 10/09/07, ou seja, quase 5 (cinco) meses depois, deixando assim de cooperar para solução do processo. Entrementes, a verba requisitada foi efetivamente paga pelo Município estando à disposição do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso, consoante se infere de fls. 150/151. Desse modo, expeça-se carta de ordem ao Juízo requisitante para que o mesmo expeça alvará de levantamento em favor de Maria da Conceição da Mota e Silva, acostado à carta o respectivo comprovante de levantamento, ficando então ciente do integral cumprimento da presente requisição de pagamento. Oficie-se ao gerente do Banco do Brasil S/A, Agência de Paraíso do Tocantins, para que o mesmo desconsidere o despacho enviado com o ofício nº 122/07 e, caso já tenha cumprida a ordem, que proceda ao desbloqueio da quantia em favor do Município, levando-se em conta que este já havia efetuado o pagamento requisitado em data anterior. Devolvida a carta de ordem efetivamente cumprida, arquivem-se os presentes autos, observando-se as formalidades legais. Publique-se. Cumpra-se. Palmas, 19 de setembro de 2007. Desembargador DANIEL NEGRY –Presidente”.

PRECATÓRIO Nº 1629/03

REFERENTE: Ação de Execução nº 538/97
 REQUISITANTE: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Dianópolis
 EXEQUENTE: Jehovah Wolney Araujo e Cia Ltda.
 EXECUTADO: Município de Novo Jardim

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Intimado o exequente para se manifestar sobre o acordo acostado nos autos às fls. 119/120, o mesmo manteve-se inerte. Desse modo, aguarde-se na Divisão de Precatórios até a data limite para seu integral cumprimento. Após, não havendo manifestação da parte credora, arquivem-se os autos, observando-se as formalidades legais, inclusive, informando ao juízo requisitante. Publique-se. Cumpra-se. Palmas, 19 de setembro de 2007. Desembargador DANIEL NEGRY –Presidente”.

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Intimações às partes

2824ª DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA AUTOMÁTICA

PRESIDENTE: EXMO. SR. DES. DANIEL NEGRY

PRESENTE(S) A SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO: ROGÉRIO ADRIANO BANDEIRA DE MELO SILVA

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO: ROGÉRIO ADRIANO BANDEIRA DE MELO SILVA

Às 16h50 do dia 26 de setembro de 2007, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

PROTOCOLO: 07/0059492-2

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA 1571/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 38664-0/07

REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 38664-0/07 DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE PALMAS-TO)
 REQUERENTE: B. N. DE F.
 ADVOGADO: LUCIOLO CUNHA GOMES
 REQUERIDO: D.A. REPRESENTADO POR SUA MÃE A. A. S.
 ADVOGADO(S): JUAREZ RIGOL DA SILVA E OUTRO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA
 REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/09/2007
 COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059560-0

AGRAVO DE INSTRUMENTO 7599/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO: AC 6249/07
 REFERENTE: (DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 6249/07 - TJ/TO)
 AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE-TO
 ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA
 AGRAVADO(A): ENERPEIXE S/A E CONSÓRCIO CONSTRUTOR UHE PEIXE
 ADVOGADO(S): CINEY ALMEIDA GOMES E OUTROS
 RELATOR: DES(A). PRESIDENTE - PRESIDÊNCIA
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/09/2007, PREVENÇÃO POR DESEMBARGADOR

PROTOCOLO: 07/0059572-4

HABEAS CORPUS 4859/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO:
 IMPETRANTE: FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA
 PACIENTE: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NETO
 ADVOGADO: FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA
 IMPETRADA: JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLINAS-TO
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - 1ª CÂMARA CRIMINAL
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/09/2007
 COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059576-7

HABEAS CORPUS 4860/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO:
 IMPETRANTE: ZENILDES DA SILVA ALVES
 PACIENTE: ZENILDES DA SILVA ALVES
 ADVOGADO: ROMEU ELI VIEIRA CAVALCANTE
 IMPETRADO: JUIZ DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE GURUPI-TO
 RELATOR: MOURA FILHO - 1ª CÂMARA CRIMINAL
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/09/2007, PREVENÇÃO POR PROCESSO 07/0055101-8
 COM PEDIDO DE LIMINAR

PROTOCOLO: 07/0059577-5

HABEAS CORPUS 4861/TO
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RECURSO ORIGINÁRIO:
 IMPETRANTE: WERTHER FERRAZ LIMA E JAN CARLA MARIA FERRAZ LIMA
 PACIENTE: BENEDITO DE SOUSA OLIVEIRA
 ADVOGADO(S): WERTHER FERRAZ LIMA E OUTRA
 IMPETRADO: JUIZ DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE PALMAS-TO
 RELATOR: LUIZ GADOTTI - 1ª CÂMARA CRIMINAL
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/09/2007, CONEXÃO POR PROCESSO 04/0039200-3
 COM PEDIDO DE LIMINAR

1º Grau de Jurisdição

PORTO NACIONAL

2º Cível

EDITAL DE CITACÃO PRAZO: 30 DIAS

P

rocesso n.º 6.211/04

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: União
 Executados: HARUMI KANASHIRO ME E/OU HARUMI KANASHIRO

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todas quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA os executados HARUMI KANASHIRO ME, CNPJ 26639773/0001-06 E/OU HARUMI KANASHIRO, CPF 071010821-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, este último na qualidade de representante legal da empresa, bem como de devedor co-responsáveis para PAGAR, no prazo de 5 (cinco) dias, a quantia de R\$ 15.983,39 (Quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), devidamente atualizada, acrescida dos juros, encargos previstos no Decreto-Lei 1025/69, alterado pelo Decreto-Lei 1645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, nos termos do despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível, à fl. 80 dos autos supramencionados, com teor abaixo transcrito. DESPACHO: “Cite-se como postulado. Prazo: trinta dias. int. d.s. José Maria Lima — Juiz de Direito.” SEDE DO JUIZO: Edifício do Fórum — Av. Presidente Kennedy, Lote “E”, Qd. 23, Setor Aeroporto, CEP 77.500-000, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 27 de agosto de 2007. Eu, Esfânia Gonçalves Ferreira, Escrevente Judicial, digitei. Eu, Silma Pereira de Sousa, Escrivã, conferi e subscrevo. José Maria Lima - Juiz De Direito.